



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2226/2014

CONCEDER licença Maternidade à servidora **RENATA DO CARMO ANTIGO ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora **RENATA DO CARMO ANTIGO ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG no 9.085.440-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 052.987.329-09, nomeada em 22 de janeiro de 2013, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, licença Maternidade, no período de 05 de julho de 2014 a 01 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 161 julho 12014
DE Nº 10.122
UBUARAMA, 161 07 120 14
Cari Alaminuk
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS